PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Apoio aos Órgãos julgadores Administrativos e Comissões

EDITAL Nº 19

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso I, alínea "e" da aludida Resolução;

RESOLVE

Art. 1º **Prorrogar** as inscrições para magistrados membros do Tribunal, nos termos do art. 15, inciso I, alínea "e" da Resolução nº 351/2020.

Art. 2º As inscrições de magistrados deverão ser realizadas no link de inscrição a ser disponibilizado na intranet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e identificando como assunto:

No Tribunal:
INSCRIÇÃO MAGISTRADO TRIBUNAL

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Rio Branco - AC, 24 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente

Rio Branco-AC, 23 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente**, em 24/02/2021, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **0927264** e o código CRC **ED3CD9A7**.